

PORTARIA Nº5488/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 01 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM João Carlos De Araújo Marques; CPF: 913.984.442-00; Valor: R\$263,76. CB PM Silvio Da Silva Gatinho; CPF: 947.181.562-20; Valor: R\$253,20. SD PM Andrey Cardoso Costa; CPF: 041.357.392-37; Valor: R\$253,20. SD PM Rômulo Rodrigues Dos Santos; CPF: 011.558.971-61; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5489/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salva-terra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 15 a 17/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Gomes Barbosa; CPF: 731.040.352-53; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5490/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 07 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Dheifeson Ferreira De Souza; CPF: 978.503.492-53; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 982848

PORTARIA Nº5479/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 23 a 25/08/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$633,04. CB PM Fernando Victor Ribeiro Souza; CPF: 874.329.272-00; Valor: R\$506,40. CB PM Eder Da Gama E Gama; CPF: 830.025.292-49; Valor: R\$506,40. SD PM Ruan Vitor Tavares Uchoa Da Silva; CPF: 010.783.232-16; Valor: R\$506,40. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5482/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 11 a 18/08/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$2.373,90. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; CPF: 791.192.552-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Silvio Rian Dos Santos Silva; CPF: 576.280.252-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Mauro Martins Trindade; CPF: 402.178.412-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Jackson Lima Canaveira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$1.978,20. CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$1.899,00. CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242-17; Valor: R\$1.899,00. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$1.899,00. CB PM Edmar Rogerio Cardoso Do Nascimento; CPF: 016.070.352-27; Valor: R\$1.899,00. SD PM Juliana Garcia De Aquino; CPF: 036.316.552-58; Valor: R\$1.899,00. SD PM Josef De Souza Ribeiro; CPF: 989.071.582-15; Valor: R\$1.899,00. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; CPF: 029.933.772-30; Valor: R\$1.899,00. SD PM Felipe Conceição Dos Santos; CPF: 009.547.522-28; Valor: R\$1.899,00. SD PM Marcio Rodrigo Gomes De Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 982831

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 35.526, de 31 de agosto 2023

1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024

LEIA-SE: Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES TEN CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 982403

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/DL/FUNSAU/PMPA

PROCESSO Nº 2023/179278

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 49, da Lei Complementar nº 053/06 c/c art. 15 inc I, VII e VIII do Decreto Estadual nº 5380, de 12/07/2002 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 13, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020. Considerando o recurso administrativo interposto de forma tempestiva pela empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ nº 11.056.054/0001-95, contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a proposta da recorrida, nos autos do Pregão Eletrônico nº 02/2023/DL/FUNSAU/PMPA, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial incluindo auxiliar de serviços gerais/limpeza, encarregado de limpeza para atender as necessidades das instalações físicas e dos bens móveis dos FUNSAU, ODC e USA's, todos localizados na região metropolitana de Belém", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

01 – CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ nº 11.056.054/0001-95, cujos argumentos não se mostraram pertinentes para promover a inabilitação da empresa STILLO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ÉPP - CNPJ nº 17.666.582/0001-42, para o grupo único do referido Pregão Eletrônico.

2 – RATIFICAR a decisão do Pregoeiro que classificou, aceitou e habilitou a proposta da licitante STILLO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ÉPP - CNPJ nº 17.666.582/0001-42, por atender as exigências editalícias.

03 – RETORNAR os autos à Diretoria de Licitação para prosseguimento do presente certame, para providências previstas em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 04 de setembro de 2023.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM RG 27321

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 982453

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 440/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS, MF: 57173416 e SGT BM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Terra Alta - PA, no período de 06 a 09 de julho de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 454/DIÁRIA/DF DE 25 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 57174000 e CB BM DENIS BOROTO COSME MF: 57218254, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Parauapebas e Santarém - PA, no período de 16 a 19 de Junho de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº078/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 04 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 982616